RESOLUÇÃO Nº 845, DE 31 DE MAIO DE 2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal a Paulo Henrique de Rezende.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu, Caroline de Carvalho Castro, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXXIX, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Paulo Henrique de Rezende a Medalha de Honra ao Mérito Municipal nos termos da Resolução nº 472/2005 e suas alterações.

Parágrafo Único. A honraria é concedida por destaque na Classe Cultural.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 31 de maio de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO

Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES

1ª Secretária